

BOLETIM INFORMATIVO SAJ

Subsecretaria de Atividades Judiciárias

Informação, Eficiência e Transparência na Gestão Judiciária



Foto: Flávio Roitman

COMPARTILHAMENTO
QUE CONECTA E MULTIPLICA

RESPONSABILIDADE SOCIAL
QUE HUMANIZA E INSPIRA

Cidadania ativa e aprimoramento contínuo integram a missão da Subsecretaria de Atividades Judiciárias na garantia de acesso pleno à justiça.

NESTA EDIÇÃO...

Entrevista:

- * Projeto SimplificaJus: Comunicação Processual Simples e Acessível

Temas em destaque:

- * PopRuaJud 2025 leva Justiça e Cidadania às ruas do Rio de Janeiro
- * Ação Social pelo Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência

Atualizações:

- * Nova versão 9.17 do e-Proc

Resultados Corporativos:

- * Painel de Gestão de Mandados: Uma Evolução em Análise Estratégica

Radar SAJ:

- * A Importância de ser Perito Médico na Justiça Federal

Notícias:

- * Alterações na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal
- * Atuação da Justiça Federal garante acordo histórico na comunidade do Horto
- * Homenagem por Honra ao Mérito - Semana do Servidor 2025
- * TRF2 Conquista Selo Linguagem Simples 2025: Projetos da SJRJ Contribuem para a Maior Pontuação Federal

ENTREVISTA

Projeto SimplificaJus – Comunicação Processual Simples e Acessível

Foto enviada pela Flávia



Entrevistada: Flávia Teixeira Silva Pires (Oficial de Justiça Federal na Subseção de Itaperuna).

1. Flávia, gostaria que você nos contasse o que motivou a idealização do Projeto Simplifica Jus, partindo de sua experiência como Oficial de Justiça em Itaperuna.

A primeira coisa é que, como Oficial de Justiça, entendo que sou a pessoa que representa o Judiciário diante do cidadão, quem tem o contato direto. E não interessa se o nosso contato é na rua, presencialmente ou remotamente, o oficial não entrega apenas um papel, mas sua comunicação materializa a ordem judicial e tem o poder de torná-la comprehensível e adequada ao destinatário.

Na prática, nem toda pessoa comprehende o que o Judiciário está comunicando. Isso sempre me inquietou. Em 2022, iniciei um Mestrado em Cognição e Linguagem na Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF) e juntamente com meu orientador, iniciei a pesquisa, que é a comunicação do oficial de justiça com cidadão.

2. E como essa pesquisa levou ao Simplifica Jus?

Durante a pesquisa, deparei-me com o conceito de Linguagem Simples. O senso comum pensa que se trata apenas de "falar simplificado", mas é muito mais do que isso. A Linguagem Simples é um movimento social de inclusão, que visa a comprehensibilidade, e é uma técnica de comunicação. Minha dissertação de Mestrado (e agora tese de Doutorado) abordou esse tema. A ideia do projeto surgiu dessa pesquisa e foi apresentada ao Dr. Osair e sua equipe, aqui na Justiça Federal.

3. Você já mencionou o principal desafio: a dificuldade do cidadão em compreender a linguagem do Judiciário. Sendo assim, de que forma o Simplifica Jus torna a comunicação processual mais simples e acessível? E qual é o impacto esperado dessa mudança na vida do jurisdicionado?

Na prática, quando vamos cumprir um mandado – presencial ou remotamente – notamos os obstáculos à comprehensão. O jurisdicionado recebe um texto corrido, tem dificuldade em encontrar qual é o comando judicial, a informação do sobre o que ele precisa fazer. E, quando encontra, não comprehende os termos, que são muito técnicos, comuns apenas aos profissionais do Direito.

Passamos muito tempo explicando, grifando, mostrando, e muitas vezes a pessoa continua com dúvidas, precisando recorrer a vizinhos ou advogados. Isso gera tensão, nervosismo e um grande distanciamento do Poder Judiciário. O cidadão fica retraído, muitas vezes tem temor.

Em situações híbridas ou remotas, como na pandemia, eu percebia que a acessibilidade não era plena. Recebíamos áudios de pessoas que não sabiam como abrir um PDF ou que não tinham o aplicativo necessário. Eu via que, mesmo com um "ok" e os dois risquinhos azuis no WhatsApp, a pessoa não tinha comprehendido o conteúdo. Eu precisava retornar presencialmente para garantir que ela soubesse a data da audiência ou o prazo para juntar um documento.

E me questionava: ocorreu ali um real Acesso à Justiça? Eu entendia que não. O grande desafio, portanto, é que não basta cumprir o mandado. É preciso garantir que o conteúdo tenha sido plenamente comprehendido. O Simplifica Jus atua exatamente nessa lacuna, promovendo a comprehensibilidade e o verdadeiro acesso à justiça.

4. O projeto nasceu em cocriação com a Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) e a Subsecretaria de Gestão de Estratégica (SGE). Qual foi o papel essencial de cada uma dessas subsecretarias na viabilização e execução do projeto?

Gosto sempre de dizer que ninguém vai a lugar nenhum sozinho. Sozinho, você avança, mas não atinge o potencial que teria em equipe. A máquina judiciária é feita de engrenagens. Fiquei muito feliz quando procurei o Dr. Osair e ele aceitou a ideia de fazer o projeto em cocriação com a Justiça. Receber esse "sim" e montar uma equipe com todo auxílio da SAJ me fez sentir pertencente.

O oficial de justiça, por estar na rua e ter contato direto com a realidade de diversas regiões e pessoas (como em ações previdenciárias e rurais), traz um olhar diferenciado – o olhar da rua. Somos a ponte. A equipe de direção topou a ideia, e cada setor – SAJ e SGE – trouxe sua especialidade e contribuição. A ideia inicial foi muito melhorada em conjunto. O layout aprimorado que temos hoje é resultado desse trabalho em equipe.

5. O nome do projeto é Simplifica Jus. Por que essa escolha, e qual a importância de identificar claramente todos os modelos com esse nome?

O nome "Simplifica Jus" sintetiza a ideia de simplificar a linguagem jurídica para que o leigo a compreenda. Simplificar, no contexto da Linguagem Simples, não é tornar algo informal ou raso.

A Linguagem Simples é um movimento de inclusão e uma técnica de comunicação com diretrizes claras. O ponto de partida é o leitor-alvo – o destinatário da mensagem. No caso dos mandados, o leitor-alvo é o cidadão, a parte no processo. Precisamos traduzir o texto, pensando no que ele precisa saber.

O movimento da Linguagem Simples define que em um texto o leitor deve encontrar a informação, entendê-la e saber o que fazer com ela, conforme descrito: Trata-se de um direito de todo cidadão, uma garantia constitucional ligada ao exercício da cidadania.

6. E essa necessidade não está ligada apenas a um baixo grau de instrução, correto?

Exatamente. A pessoa pode ser formada, ter nível superior, mas não ser da área do Direito. Ela não é obrigada a conhecer a linguagem jurídica. Temos no Brasil uma proficiência de leitura demonstrando que a maioria da população não comprehende textos complexos. A Linguagem Simples olha para todos, incluindo até pessoas com doutorado, mas que por não ser da área disciplinar do Direito, sentem-se nervosas ao ser intimada, porque não entendem o conteúdo.

É importante ressaltar que Linguagem Simples não é linguagem informal. Não usamos gírias ou coloquialismos. Usamos o próprio português, sem ferir a língua, com o foco no destinatário do texto, na brevidade inteligente, na clareza e objetividade.

7. Como foi o processo de desenvolvimento dos modelos de mandados? Houve uma análise prévia dos documentos mais complexos?

Escolhemos os textos mais usados: modelos de Citação e Intimação (Citação do Juizado e do Procedimento Comum, e Intimação de Sentença). A partir daí, focamos no leitor-alvo: o que ele precisa compreender?

Pegamos o modelo padrão e começamos a traduzir em Linguagem Simples. Trabalhamos em equipe, em reuniões online para chegar a um denominador comum. Em seguida, focamos na diagramação. Um texto corrido dificulta a leitura.



Foto: energepic.com (Pexels)

8. Que princípios de Linguagem Simples foram adotados?

Adotamos:

- Reordenamento das informações: As informações para a parte (o que é o mandado, o que precisa ser feito) vieram no início, e as informações para o oficial de justiça ficaram no final.
- Layout visual: Usamos caixas de texto, espaçamento adequado, ícones de destaque e trabalhamos com perguntas e respostas (Ex: "O que é este mandado?", "O que eu tenho que fazer agora?").
- Princípios de linguagem: Utilizamos a ordem direta (sujeito, verbo, complemento) e a diretriz de frases com no máximo 20 palavras. O objetivo é que a pessoa pegue o mandado e encontre a direção e o esclarecimento das dúvidas no próprio texto.

9. O modelo inaugural é o Mandado de Citação - Rito Comum. Qual foi a principal alteração feita nesse mandado em comparação com o modelo tradicional? Você pode citar um exemplo prático de simplificação?

No Simplifica Jus, focamos em responder às perguntas no início do mandado que já esclareça o motivo da comunicação. O mandado é para o cidadão e ele precisa, no primeiro olhar, identificar a utilidade e o comando. Outra mudança fundamental, como já mencionei, foi o layout. Em vez de um parágrafo único, colocamos o conteúdo estruturado em caixas com perguntas e respostas.

Um exemplo de simplificação da linguagem é a adoção da ordem direta (sujeito, verbo, complemento), tornando as frases objetivas e claras.

10. O modelo já está disponível no E-Proc desde julho de 2025. Como foi a fase de implantação no sistema?

A fase inicial de execução foi na Vara Federal de Itaperuna, onde trabalho. Foi o nosso campo de teste. É importante dizer que a Linguagem Simples prevê que o modelo deve ser testado e aprimorado continuamente, pois o alvo é o receptor. A tendência é que ele melhore ainda mais.

No E-Proc, tivemos dificuldades. O modelo que foi para o sistema inicialmente perdeu a formatação e não aceitou os ícones que idealizamos, pois o E-Proc ainda não estava adaptado. Será necessário um ajuste técnico para que o sistema aceite o layout finalizado.

11. Como foi a experiência prática com o novo mandado e a receptividade do público e dos seus colegas oficiais de justiça?

Testamos com os oficiais de justiça de Itaperuna e tivemos uma boa receptividade. Algumas pessoas, no entanto, continuaram com dúvidas porque, embora o mandado estivesse em Linguagem Simples, as decisões, sentenças ou petições anexas ainda não estavam. Portanto, a gente ainda precisa explicar o conteúdo das decisões. Mas, no geral, tivemos um retorno positivo, tanto nos cumprimentos remotos quanto nos presenciais. Os oficiais de justiça também aprovaram, inclusive respondendo a um questionário que aplicamos. O juiz da época autorizou e gostou da ideia, e continuamos usando o modelo em Itaperuna.

12. O projeto prevê que os modelos podem ser editados, duplicados e personalizados. Como conciliar a padronização e a simplificação do projeto com a necessidade de adequação às particularidades de cada processo e de cada subseção?

Como a Linguagem Simples tem o destinatário como alvo, cada mandado é único. Para a Intimação de Sentença, usa-se aquele modelo; para a Intimação de Audiência, outro. Os modelos podem ser customizados por cada Vara Federal para atender às suas particularidades. As pessoas podem pegar o modelo tradicional e transcrevê-lo, adequando-o à sua realidade, mas para isso pode ser necessária uma capacitação em Linguagem Simples, para aprender a transcrever com base nas diretrizes. É um trabalho humano, mas que uma vez concluído será replicado.

13. A citação em rito comum é apenas o primeiro passo. Quais são os próximos modelos de mandados ou documentos judiciais que o Simplifica Jus planeja elaborar e disponibilizar no E-Proc?

Os modelos que já temos são a Citação e a Intimação de Sentença, e a Citação para o Procedimento Comum e do Juizado.

14. Por fim, como você enxerga o Simplifica Jus contribuindo para um movimento mais amplo de adoção da Linguagem Simples no Poder Judiciário brasileiro?

O Simplifica Jus é um ponto de partida em nosso Tribunal. Esse movimento já está acontecendo no Brasil. Vários tribunais estão trabalhando com a Linguagem Simples, e temos o Pacto Nacional da Linguagem Simples, lançado pelo CNJ no ano passado. É preciso uma conscientização de juízes, servidores e oficiais de justiça. O Simplifica Jus não é apenas uma inovação; é uma inovação que visa o bem comum, além do Judiciário. É a observância de um princípio constitucional do cidadão. É sair do papel ou da tela, ir ao encontro do cidadão e torná-lo pertencente ao processo do qual ele é parte.

15. E qual a sua mensagem final para a comunidade jurídica – advogados, juízes, servidores – sobre a importância de abraçar a Linguagem Simples como ferramenta de acesso à justiça?

A missão institucional da Justiça Federal é servir ao cidadão. Se a Justiça não trabalha para o cidadão, ela trabalha para quem? A adoção da Linguagem Simples traz coerência ao nome "Justiça", e requer além de capacitação necessária, também uma conscientização. A Linguagem Simples é uma ferramenta poderosa que garante o direito de entender e promove o verdadeiro Acesso à Justiça, cumprindo nossa missão com excelência e humanidade. O Selo Linguagem Simples 2025 que ganhamos com esse projeto é um avanço e passo motivador para que construirmos mais mandados, decisões e textos simplificados.

“UMA COMUNICAÇÃO É CONSIDERADA EM LINGUAGEM SIMPLES SE SUA FORMULAÇÃO, ESTRUTURA E DESIGN FOREM TÃO CLAROS QUE O PÚBLICO-ALVO POSSA FACILMENTE ENCONTRAR O QUE PRECISA, ENTENDER O QUE ENCONTRA E USAR ESSAS INFORMAÇÕES”

(Fonte: Federação Internacional de Linguagem Simples:
<https://plainlanguage-network.org/plain-language/what-is-plain-language/>)



Foto: Pexels

Para avaliar documentos utilizando as regras de Linguagem Simples, acesse a [Cartilha de Linguagem Simples](#).



TEMAS EM DESTAQUE

PopRuaJud 2025 leva Justiça e Cidadania às ruas do Rio de Janeiro

O Tribunal Regional Federal da 2^a Região (TRF2), realizou com sucesso, em parceria com os tribunais integrantes do Fórum do Poder Judiciário do Rio de Janeiro (Fojurj) e outras 61 entidades públicas, privadas e da sociedade civil, a edição 2025 do PopRuaJud, um evento dedicado a assegurar o acesso à justiça, a direitos fundamentais e a serviços públicos essenciais para a população em situação de rua e em extrema vulnerabilidade social.

Durante os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, a Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro se transformou em um grande centro de cidadania, acolhendo centenas de pessoas com essa ampla e robusta rede de apoio multidisciplinar.



A Justiça Federal (SJRJ) mobilizou 18 servidores e estagiários de unidades da Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ): a COAJ e as SEJUDs da capital e das subseções de Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu e São Gonçalo, que atuaram como voluntários, fazendo a triagem inicial das pessoas que buscavam ações judiciais e fornecendo orientações detalhadas sobre processos de Juizados Especiais Federais e sobre a documentação necessária para o ajuizamento.

Além dos atendimentos jurídicos, os voluntários da Justiça Federal percorreram todo o espaço da Catedral, fazendo busca ativa para orientar as pessoas e encaminhá-las aos serviços disponíveis.

A iniciativa proporcionou momentos de escuta, acolhimento e valorização humana, reforçando o papel da Justiça como promotora de inclusão e cidadania.

Serviços Essenciais e Atendimento Especializado



O destaque do evento foi o Caminhão da Justiça Itinerante do TRF2, que funcionou como uma unidade móvel de atendimento.

O veículo tem três salas para perícias médicas, uma sala de audiências e um espaço para triagem.

Conta também com acesso adaptado para cadeirantes, garantindo a inclusão e a acessibilidade.

O público-alvo teve acesso a uma vasta gama de serviços oferecidos pelas entidades parceiras, incluindo:

- emissão de documentos
- casamentos civis
- saúde básica
- atendimento a pets
- mediação de conflitos

Entre os processos identificados para ajuizamento, destacam-se:

- Concessão de Bolsa-Família
- Concessão de LOAS (Benefício de Prestação Continuada)
- Benefício por Incapacidade Temporária
- Restabelecimento de LOAS

A Defensoria Pública da União (DPU) ficou responsável por absorver o atendimento jurídico das ações de maior complexidade.



Mais que números: impacto humano e inclusão

O PopRuaJud 2025 foi muito além do atendimento jurídico. A iniciativa promoveu respeito, dignidade e valorização humana. A missão foi concluída com um forte sentimento de dever cumprido, refletindo a satisfação em fazer com que os assistidos se sentissem vistos e reconhecidos como indivíduos, promovendo a inclusão social, que é um dever de todos.





Foto: Álvaro de Oliveira

TEMAS EM DESTAQUE

Ação Social pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) participaram do evento em Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, promovido anualmente pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

A edição de 2025, realizada nos dias 24 e 25 de setembro, nas dependências internas e externas da Lâmina III do TJRJ, celebrou os dez anos da Lei nº 11.133/2005, que instituiu a data.

Coordenado pela desembargadora Regina Lucia Passos, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) do TJRJ, a iniciativa teve como foco primordial promover uma ação integrada para assegurar o acesso à justiça, aos direitos fundamentais e aos serviços públicos essenciais para pessoas com deficiência, em reconhecimento à sua vulnerabilidade social.

Os beneficiários foram as Pessoas com Deficiência (PCD) que necessitavam de apoio e auxílio para que suas demandas fossem apreciadas pelo Poder Judiciário, garantindo que o acesso à justiça fosse amplamente aplicado a todos os aspectos da vida em sociedade (trabalho, educação, lazer, cultura, vida comunitária) em condições de igualdade com as demais pessoas.



Atuação da Justiça Federal do Rio de Janeiro

A Subsecretaria de Atividades Judiciais (SAJ) marcou presença no evento por meio da Seção de Atendimento ao Jurisdicionado e Cidadania da Capital (SEAJU-RJ): o supervisor, Álvaro de Oliveira e os estagiários Jonathan Gomes e Wagner Alexandre Lourenço da Silva participaram como voluntários, prestando orientação sobre direitos previdenciários e assistenciais, esclarecimentos sobre processos em curso, notadamente aqueles que tramitam nos Juizados Especiais Federais (JEFs), além de realizar o ajuizamento de ações relacionadas a benefícios pagos pela União, reforçando o compromisso com a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o pleno exercício da cidadania, garantindo que as demandas das pessoas com deficiência fossem apreciadas pelo Poder Judiciário.

Além do atendimento direto ao público, a Justiça Federal também participou de atividades educativas:

- A juíza federal Cláudia Valéria Bastos Fernandes Marques, presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE/JF2), participou de painel no dia 25 de setembro, discutindo o tema "Políticas e protocolos judiciais".

Parceria

A Ação Social reuniu tribunais, secretarias e outros órgãos para oferecer atendimentos gratuitos diversos. Os serviços incluíram:

- Atendimentos jurídicos com juízes (para casamento, divórcio, retificação de registro civil, guarda, tutela, interdição, entre outros).
- Empregabilidade (cadastro de estagiários e vagas de emprego para pessoas com deficiência).
- Serviços de saúde (audiometria, oftalmologia) e sociais (cartão de gratuidade do JAÉ, assistência social e serviços de beleza).

Esta iniciativa demonstra o papel do Poder Judiciário em ir além das atividades cartorárias, buscando ativamente a inclusão social e garantindo que o acesso à justiça seja uma realidade para todos os cidadãos, inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade.



ATUALIZAÇÕES

Nova versão 9.17 do e-Proc (disponibilizada em 02/11/2025)

Painel Inicial	Minutas
<p>Os localizadores cadastrados e habilitados para exibir no painel inicial agora serão mostrados no Painel Inicial do e-Proc para os usuários com perfil de 'Diretor de Secretaria' na seção 'Meus Localizadores'. Ao clicar para selecionar o hyperlink do documento, para inserir dentro de uma minuta, aparece uma barra que era exibida sobrepondo, por alguns segundos, a visualização dos outros documentos, impedindo que se abra efetivamente o documento para a análise. Essa caixa de confirmação de link copiado foi ajustada para não impedir a visualização dos documentos por trás e permitir que o usuário possa clicar em algum documento para visualizar.</p>	<p>O sistema foi adaptado para permitir que os modelos criados com tags de formulário por um órgão, ao serem importados por outro órgão, sejam mantidas no modelo. Foram criadas novas tags para uso nas minutas e modelos criados no sistema. As tags buscam conteúdo localizando o 'evento de sentença' do processo originário (ou do próprio processo, no caso de competência delegada) e, a partir daí, acessam o conteúdo do respectivo documento 'Sentença'. As tags criadas foram: @SENTENCA_CONTEUDO@, @SENTENCA_DISPOSITIVO@ e @LINK_SENTENCA@</p>

Turma Recursal. Seção de Julgamento	Relatório Geral de Processos	Inquéritos Policiais
<p>O sistema foi corrigido para não contabilizar os impedimentos, como votos pendentes na tela de atualização do resultado de julgamento.</p>	<p>No campo de filtro 'Partes', foi disponibilizada a emissão de Relatório de Procuração e Contrato de Honorários pendentes de validação. No campo de filtro 'Situação', houve modificação para permitir a multi-seleção de itens.</p>	<p>Considerando a exigência de indicação da quantidade máxima de dias em que o Inquérito Policial poderá permanecer em tramitação direta, quando do lançamento do evento 'Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial' (Despacho SEI TRF2 1204948), foram adicionados os seguintes controles e informações no sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Inclusão da caixa de marcação para o retorno automático do processo em tramitação direta quando o processo estiver sem movimentação;b) Inclusão da etiqueta na capa do processo com a quantidade de dias em Tramitação Direta;c) Extração da listagem dos inquéritos pelo número mínimo de dias em Tramitação Direta no Relatório Geral do e-Proc.

ATUALIZAÇÕES

Nova versão 9.17 do e-Proc

Turma Recursal. Seção de Julgamento	Turma Recursal. Sessão de Julgamento	Turma Recursal. Sessão de Julgamento
O e-Proc agora permite configurar o Painel da Sessão de Julgamento para exibir a coluna 'Titular do Juízo'. Para ativar a exibição dessa coluna, acesse a opção 'Critérios de Exibição' no canto superior direito do painel da sessão e depois marque a opção 'Titular do Juízo'.	Pedidos de sustentação por arquivo nas sessões virtuais têm a presença automaticamente confirmada. Após a aprovação do pedido, não será mais necessário confirmar presença no painel da sessão. Outra melhoria será a aprovação automática do pedido de sustentação por arquivo e a confirmação da presença quando a própria unidade cadastrar o pedido no sistema.	O sistema agora permite criar Preferências na tela de alteração de status/localizadores no Painel da Sessão de Julgamento. Este recurso facilita a operação no sistema quando os acórdãos são enviados para os Juízes assinarem - uma vez que na mesma tela da alteração do status dos acórdãos, quando colocam para assinar, e de seu encaminhamento para os juízes assinarem, também programam a juntada do julgamento, bem como a intimação das partes, com a alteração de localizadores.
Procurador. Advogado		
Na tela de gerenciamento de procuradores das partes foi incluída a opção 'Sem procurador - Advogado falecido ou cancelado'. Com essa mudança, o sistema permitirá intimar a parte pelo DJEN mesmo que o advogado esteja na situação 'Não validado'.		
Remessa STF		
Os processos com sigilo superior ao nível 1 serão bloqueados para envio ao STF através da ação 'REMETER STF' na capa do processo. A tramitação desses processos (com sigilo superior ao nível 1) passa a ser realizada através do sistema 'Peticionamento.stf.jus.br'		



RESULTADOS CORPORATIVOS

Painel de Gestão de Mandados: Uma Evolução em Análise Estratégica

O **Painel de Gestão de Mandados** consolidou-se como uma ferramenta essencial no cotidiano da CCOM/SAJ. Antes de 2022, a consolidação contínua de dados mensais não existia; as informações eram extraídas dos sistemas de gestão de mandados e tabuladas manualmente em planilhas, de forma ocasional.

Em 2022, o Painel foi implementado utilizando o programa **Power BI**. Essa implementação marcou o início de uma nova era. Desde então, a ferramenta tem passado por um aprimoramento contínuo, tanto na **apresentação visual** quanto na **qualidade e abrangência dos dados extraídos**. Ele vem sendo atualizado frente a novas demandas operacionais, garantindo que a gerência tenha capacidade de julgar e **tomar decisões estratégicas**.

Aplicações Práticas e Benefícios

Atualmente, pode-se consultar dados de mandados provenientes tanto do sistema **e-Proc** quanto do antigo **SMWEB** (de uso descontinuado).

Como exemplos de utilização prática e estratégica, o Painel permite:

- **Identificação de Centrais com Maior Demanda:** visualizar as Centrais que concentram a maior carga de trabalho para cumprimento de mandados.
- **Análise Qualitativa:** obter dados sobre a média de mandados por oficial, as formas de cumprimento mais comuns e o tipo de devolução predominante.
- **Filtros Detalhados:** filtrar todas essas informações por período, Central, localidade e órgão expedidor, permitindo análises específicas.

“UM SER HUMANO DEVE TRANSFORMAR INFORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA OU CONHECIMENTO. TENDEMOS A ESQUECER QUE NENHUM COMPUTADOR JAMAIS FARÁ UMA NOVA PERGUNTA.”

(Grace Hopper, cientista da computação pioneira em programação)

Foco Estratégico na Gestão Operacional

Os dados mais utilizados pela CCOM e pela SAJ referem-se ao **quantitativo distribuído por Central** e à **média distribuída por oficial**.

Essas informações são vitais para:

- **Orientar o Acompanhamento:** identificar quais Centrais demandam um acompanhamento mais próximo.
- **Fundamentar Ações Corretivas:** subsidiar a tomada de decisão para implementar possíveis ações de correção e otimização.

O Painel também é fundamental na **identificação de situações pontuais**, como por exemplo quais as Varas que expedem um volume muito alto de mandados de um determinado tipo de ato (como verificações e constatações socioeconômicas) a ser cumprido pelo oficial.

Nesses casos, a CCOM/SAJ pode utilizar esses dados para propor **soluções alternativas**. Se uma Vara estiver emitindo mandados de verificação muito acima da média, pode-se sugerir a designação de um **Assistente Social** como medida alternativa, otimizando o tempo dos oficiais e garantindo um cumprimento mais adequado.

Confira abaixo a imagem do Painel de Gestão de Mandados (dados extraídos do EPROC):



Acesse: <https://intranet.jfrj.jus.br/servico2/paineis-gerenciais/mandados>



RADAR SAJ

A Importância de ser Perito Médico na Justiça Federal

Foto: Pexels

O perito médico desempenha um papel fundamental no sistema da Justiça Federal, atuando como um auxiliar essencial que oferece o suporte técnico e científico necessário para a tomada de decisões judiciais. Sua contribuição garante que as sentenças sejam não apenas justas, mas também tecnicamente fundamentadas.

O principal produto do trabalho pericial é o laudo pericial, que se estabelece como uma prova técnica, objetiva e imparcial. Esta análise especializada é crucial para a eficiência do processo, a proteção dos direitos das partes e a segurança jurídica geral, permitindo ao magistrado proferir decisões mais rápidas e bem embasadas.

A relevância da perícia médica é particularmente evidente em processos de grande volume, como:

- Processos Previdenciários:** O perito médico avalia a capacidade laborativa do segurado, determinando a existência de incapacidade para o trabalho. Essa avaliação é decisiva para o reconhecimento do direito a benefícios como auxílio-doença ou aposentadoria por incapacidade permanente.
- Benefícios Assistenciais (BPC/LOAS):** Nesses casos, a perícia médica é responsável por aferir a existência e o grau da deficiência alegada, bem como o impacto dessa condição na capacidade do indivíduo, subsidiando a decisão sobre o direito ao Benefício de Prestação Continuada.

A análise técnica fornecida pelo perito médico oferece aos magistrados os subsídios necessários para a compreensão de aspectos específicos e complexos da causa. Uma perícia bem conduzida e detalhada aumenta a segurança jurídica para todas as partes envolvidas. Ao reduzir dúvidas e controvérsias com base em fatos objetivos, a perícia contribui diretamente para a celeridade processual, minimizando a necessidade de outras diligências e provas.

Os profissionais interessados em atuar como peritos, advogados dativos, curadores, tradutores e intérpretes devem seguir os procedimentos de cadastro nos sistemas utilizados pela Justiça Federal:

1. Cadastro Inicial no Sistema AJG

O primeiro passo é realizar o cadastro no Sistema AJG (Assistência Judiciária Gratuita).

- Validação Presencial:** A validação deste cadastro é obrigatória e deve ser realizada em uma das Varas Federais.
- Procedimento:** O profissional deve apresentar os documentos originais que foram anexados ao sistema.
- Responsável:** A validação será feita pelo respectivo Diretor de Secretaria.

2. Cadastro Complementar no Sistema e-Proc

Após a finalização e validação no AJG, o profissional deve providenciar o cadastro complementar no Sistema e-Proc.



Foto: Katrin Bolovtsova (Pexels)

Alterações na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal

A Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) destaca o recente Provimento TRF2 nº 20, de 14 de outubro de 2025, que atualiza a Consolidação de Normas da Corregedoria Regional. As alterações visam aprimorar a prestação dos serviços jurisdicionais, introduzindo maior celeridade e padronização nas atividades dos Oficiais de Justiça. As principais mudanças recaem sobre a forma de cumprimento de mandados e a designação de profissionais para avaliações socioeconômicas.

1. Preferência pelo Cumprimento Eletrônico de Mandados

A grande novidade é o estabelecimento da preferência pela execução eletrônica de mandados nos termos do Art. 313, I, representando um aprimoramento dos procedimentos de diligência com base em instrumentos digitais:

- A modalidade remota passa a ser via preferencial, assegurando maior celeridade, otimização de recursos e eficiência na prática dos atos processuais.
- O Oficial de Justiça deverá certificar de forma detalhada nos autos o procedimento adotado, indicando os meios tecnológicos utilizados e descrevendo as circunstâncias do cumprimento, a fim de garantir transparência, segurança jurídica e rastreabilidade.
- O Provimento determina ainda a necessidade de atualização constante dos dados de contato e endereços eletrônicos dos Oficiais de Justiça (art. 313, II), com o objetivo de viabilizar comunicação institucional adequada e pronta localização para cumprimento das ordens judiciais.

2. Padronização em Avaliações Socioeconômicas

Outra alteração refere-se à designação de profissionais – Assistentes Sociais previamente inscritos no cadastro da Justiça Federal –, para realizar avaliações socioeconômicas ou elaborar laudos de constatação com essa finalidade (Art. 316).

A mudança pode garantir que essas avaliações, que demandam conhecimento técnico em Serviço Social, sejam conduzidas por profissionais qualificados e cadastrados, além de diminuir a sobrecarga das rotinas operacionais dos Oficiais de Justiça.

Atuação da Justiça Federal garante acordo histórico na comunidade do Horto



Foto: Comunicação TRF2

Durante o evento, assinou o termo de acordo individual a aposentada Leny Ribeiro Macedo Soares, uma das mais antigas moradoras da comunidade do Horto, onde nasceu e foi criada, e antiga funcionária do JBRJ.

A Justiça Federal da 2ª Região teve papel central no acordo histórico que encerrou um conflito fundiário de mais de 40 anos e garantiu o direito à moradia a 621 famílias da comunidade do Horto, na Zona Sul do Rio de Janeiro.

A solução foi conduzida pela Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 (CSF/TRF2), que mediou o diálogo entre o Jardim Botânico, os moradores e diversos órgãos públicos, com base na Resolução nº 510/2023 do CNJ.

O presidente do TRF2, desembargador Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, destacou que o acordo representa “uma vitória construída pelo diálogo e pelo consenso”.

O documento extingue todas as ações de reintegração de posse movidas pela União desde a década de 1980 e reconhece o Horto como um patrimônio vivo da cidade, reforçando o compromisso da Justiça Federal com a mediação de conflitos e a promoção da cidadania.

O acordo, assinado no dia 13 de outubro, estabelece que o Jardim Botânico elaborará um plano de trabalho para formalizar os acordos individuais e que a Prefeitura do Rio de Janeiro garantirá a oferta de serviços públicos essenciais à comunidade. Já os moradores assumem o compromisso de não vender ou ceder os imóveis, não usar as casas para fins comerciais (exceto prestação de serviços) e não fazer expansões sem autorização prévia, além de respeitar as normas ambientais e colaborar com a conservação do espaço.



Foto: Comunicação TRF2

A cerimônia de assinatura, realizada no auditório da Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT), contou com autoridades e moradores.



A Justiça Federal do Rio de Janeiro (SJRJ) celebrou mais uma edição de sucesso da Semana do Servidor Público. A programação de 2025 foi marcada por diversas atividades de integração, incluindo boa música, sessões de relaxamento e bem-estar, e a novidade sobre novos bônus comemorativos.

O ponto alto da Semana foi a tradicional cerimônia de homenagens por tempo de serviço e honra ao mérito, realizada em 20 de outubro, no teatro do Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF). A solenidade, que pela primeira vez contou com intérprete de Libras, foi aberta pelo vice-diretor do Foro, Dr. Manoel Rolim, que fez a entrega dos certificados aos homenageados.

A Subsecretaria de Atividades Judiciárias parabeniza todos os servidores e servidoras eleitos para receber a homenagem de Honra ao Mérito, especialmente os 56 servidores da SAJ homenageados, que se destacaram pelo comprometimento e dedicação demonstrados no exercício de suas atividades ao longo do ano. Entre eles, a Oficial de Justiça Avaliadora Federal Flávia Teixeira Silva Pires, da SEJUD-IP.



TRF2 Conquista Selo Linguagem Simples 2025: Projetos da SJRJ Contribuem para a Maior Pontuação Federal

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) foi agraciado com o Selo Linguagem Simples 2025, concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O prêmio reconhece iniciativas que se alinham aos eixos do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, do qual o TRF2 é signatário, reconhecendo, estimulando e disseminando o uso da linguagem simples e direta na Justiça.

O TRF2 se destacou ao obter a **melhor classificação entre os tribunais federais**, alcançando 288,25 pontos de 350 possíveis. A Corte ficou em **quarto lugar na lista geral** dos 47 tribunais classificados, conquista que foi **impulsionada pelo trabalho de excelência desenvolvida pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro** (SJRJ), com os exitosos projetos "Simplifica Jus" e "Luiz Gama".

O "Simplifica Jus", idealizado pela Oficial de Justiça Flávia Teixeira, da SEJUD-IP, nasceu da experiência direta com a dificuldade do cidadão em compreender a comunicação judicial. O projeto é um exemplo prático de inclusão e técnica de comunicação que visa garantir o "direito de entender" e busca promover o **verdadeiro acesso à Justiça**, cumprindo a missão institucional.

A SJRJ, por meio de seus projetos, demonstrou o empenho da Justiça Federal em alinhar-se aos critérios de eficiência, qualidade e acessibilidade exigidos pelo CNJ, **solidificando o reconhecimento do TRF2**.

A premiação reforça o compromisso do TRF2 e da SJRJ em desmistificar a Justiça e em garantir que o acesso aos seus serviços seja o mais transparente e compreensível possível para todos os cidadãos.



Foto: Galeanu Mihai (Pexels)

EXPEDIENTE

Produção
**Subsecretaria de Atividades
Judiciárias (SAJ)**

Diretora da SAJ
Andréa Alves Inocêncio

Redator e Designer Gráfico
Celina Santos de Alencar

Revisor
Andréa Alves Inocêncio
Celina Santos de Alencar
Márcia Helena Schuck Magalhães Vaz

Colaboradores

Andréa Alves Inocêncio
Edgard Xavier da Silva Júnior
Fabia Adriane Ribeiro Teixeira
Flávia Teixeira Silva Pires
Flávio Roitman
Igor Luiz Maia da Silva
Luiz Henrique de Andrade Costa
Márcia Helena Schuck Magalhães Vaz
Mary Ruth de Oliveira Guimarães
Thiago de Paiva Guedes